

## LEI N° 6.013, DE 25 DE MAIO DE 2010

Autoriza a abertura de Crédito Especial, por Auxílio/convênio, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 5.791/2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2010 a 2013, Lei Municipal nº 5.836/2009, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2010, e Lei Municipal nº 5.861/2009 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de crédito especial, por auxílio/convênio, no valor de R\$ 47.000,00, conforme descrição:

06-SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA	
01-DEPARTAMENTO DE OBRAS DO INTERIOR	
1080-Restauração da Malha Viária Municipal – Convênio DAER	
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.....	R\$ 32.300,00
44.90.51-Obras e Instalações.....	R\$ 14.700,00
TOTAL.....	
R\$ 47.000,00	

Art. 2º Servirá de recurso para cobrir a abertura de crédito especial, prevista no artigo anterior, o Termo de Transferência de Recursos AJ/217/10 – DAER/RS no valor de R\$ 47.000,00.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de maio de 2010.

Daiçon Maciel da Silva  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Carmen Carolina Meregalli Machado  
Secretaria da Administração